

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 196/2019, de 29 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2017, de 31 de Outubro de 2017, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Samilly Beatriz Dionisio Castro**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 10.498.651-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.355.709-61, para exercer o cargo de **Psicólogo**, carga horária de 40 horas semanais, padrão XII, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº339/95, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (29/11/2019)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal